**INDICAÇÃO N° 483/2019**

**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA “UPINHA” DA ZONA LESTE, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, NO PERÍODO DAS 18 HORAS ÀS 22 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DAQUELA LOCALIDADE.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e DIRCEU ZANATTA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. LuIs Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade que seja disponibilizado atendimento odontológico na “Upinha” da Zona Leste, do município de Sorriso/MT, no período das 18 horas às 22 horas, de segunda-feira à sexta-feira, objetivando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988.

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal daquela unidade, quanto a insuficiência de quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual.

Considerando que o horário de expediente diário hodierno, não é suficiente para atender a grande demanda de pacientes, provocando atrasos nos tratamentos.

Considerando que grande parte da população trabalha durante o dia e atendimento odontológico no período indicado, viria de encontro aos anseios da população, facilitando acesso ao tratamento de que necessitam.

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** |